CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 75/2024

Assunto: Sugerindo ao Executivo a busca de recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa.

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao **Executivo Municipal**, que acesse o repasse de recursos do Governo do Estado do Paraná, através do Fundo da Pessoa Idosa.

Justifica-se o pedido pois o Estado do Paraná está disponibilizando aos Fundos Municipais um total de 24,8 milhões de reais para fortalecer o atendimento à população idosa dos municípios paranaenses.

Essa é uma oportunidade, do Município de Mariópolis, para viabilizar projetos, programas, ações e serviços que melhorem a qualidade de vida da população idosa e suas famílias, fortalecendo o compromisso e o cuidado com o bem-estar das pessoas idosas de nosso Município. Importante lembrar que o prazo final para acessar esse repasse é dia 13 de novembro.

Mariópolis, 04 de novembro de 2024.

Ademir Basso
Vereador – PV

Dejair de Paula Ferreira
Vereador – PDT

Luciano Marcos Bellé
Vereador – PDT

Pedro Vieira dos Santos
Vereador – PDT

Solismar Germiniani de Sousa
Vereador – PSB